

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 151, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Cordeiros-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 076, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro
Suplente: Dlacimá Alves Meira Luz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra Fernandes Pereira Soares
Suplente: Marinalva Carvalho Rocha Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Willian do Nascimento
Suplente: Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ediniulda Sílvia do Nascimento Oliveira
Suplente: Evanilda Soares e Silva

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Maria do Carmo Marinho
Suplente: Daniela Batista de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia do Município de Cordeiros

Titular: Lóide Luz Gusmão Ribeiro
Suplente: Perciliana da Silva Ribeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Igreja Católica

Titular: Maria Francisca de Souza Fernandes

Suplente: Leda Maria Osmar Carlos Saturno

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Verônica Nascimento da Silva

Suplente: Zenaure Sousa Sobrinho Pessoa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rita Maria do Nascimento

Suplente: Durcilene Ribeiro da Silva Soares

Usuário da Política de Assistência

Titular: Maria Helena Trindade

Suplente: Rogel Pereira Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 24 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal